



NS: 01
092/92
10

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº. 343. DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

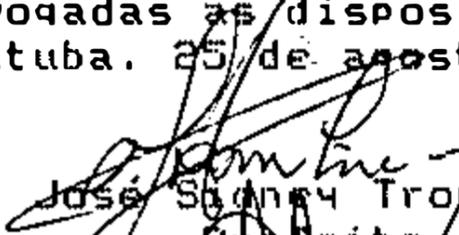
Denomina Dr. Albert Bruce Sabin o P.A.S.
do Bairro do Porto Novo.
(Ver. Rodoaldo Graciano Fachini)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

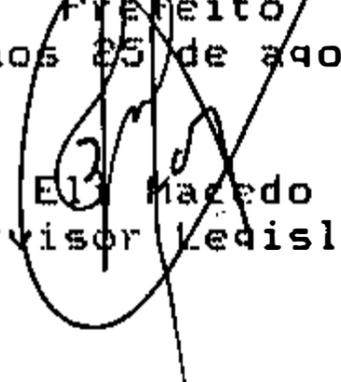
Art.1o.- O P.A.S. do Bairro do Porto Novo, passa a denominar-se P.A.S. DR. ALBERT BRUCE SABIN.

Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

Art.3o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 25 de agosto de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicado e Registrado aos 25 de agosto de 1993.


Elis Macedo
Supervisor Legislativo